

INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA

Tapada da Ajuda, 1349-017 Lisboa

Normas de funcionamento da unidade curricular (UC)

QUALIDADE E MONITORIZAÇÃO AMBIENTAL

Licenciatura em Engenharia do Ambiente e em Estudos Gerais

Ano letivo 2025-2026

A unidade curricular QUALIDADE E MONITORIZAÇÃO AMBIENTAL será avaliada da seguinte forma:

1. AVALIAÇÃO CONTÍNUA

- a) Os alunos inscritos na UC serão distribuídos aleatoriamente em grupos, para a realização de 3 trabalhos de grupo (TG).
- b) Os grupos são diferentes em cada um dos 3 TG.
- c) Os temas para os três TG são apresentados na aula, publicados na fénix e distribuídos antecipadamente pelos grupos.
- d) Cada TG tem uma ponderação para atribuição de nota (TG1 – 30%, TG2 – 30%, TG3 – 40%)
- e) O TG1 deve ser apresentado na aula, em data a designar, durante 5 min, pelo porta voz do grupo, e o resumo do mesmo, entregue num máximo em uma página A4.
- f) O TG2 deve ser apresentado na aula, em data a designar, em formato *PITCH* durante 5 min, pelo porta voz do grupo, e o resumo do mesmo, entregue num máximo de duas páginas A4

- g) O TG3 deve ser apresentado na aula, em data a designar, em formato *PITCH* durante 5 min, pelo porta voz do grupo, e o resumo do mesmo, entregue num máximo de duas páginas A4, em formato de tríptico
- h) Cada TG será avaliado numa escala de 20 valores e a nota de avaliação contínua será calculada da seguinte forma:
$$\text{NOTA} = (\text{TG1} \times 0,3) + (\text{TG2} \times 0,3) + (\text{TG3} \times 0,4)$$

2. AVALIAÇÃO POR EXAME

- a) Realização de exame escrito na data afixada pelo Conselho Pedagógico, e em hora e sala a informar oportunamente, e versando sobre a matéria lecionada nas aulas e temas abordados nos TG apresentados nas aulas.
- b) Os alunos que não tenham realizado um dos TG por motivos justificados poderão, na primeira data de exame, realizar a avaliação correspondente às matérias abordadas nesse TG, em pergunta de desenvolvimento acerca de tema aleatório de entre os temas de todos os TG apresentados. A nota obtida será sujeita à ponderação correspondente ao TG respetivo e somada às notas obtidas nos outros TG que realizou.
- c) A substituição de um TG pelo exame só poderá realizar-se na primeira data de exame. Nas restantes datas o exame a realizar é completo, sem ponderação de conjunto com TG realizados.

ISA, 18 de fevereiro de 2026

Coordenadora da unidade curricular,

Ana Filipa Filipe

(Investigadora Auxiliar)